



Prefeitura Municipal de

SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI N°. 025/2010

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 - Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 051/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010 e Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.058 - Aquisição de Caminhões e Máquinas

44.90.52.00.00.00 - 0074 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo:

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

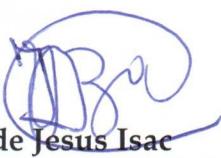
Proj./Ativ.: 1.050 - Aquisição Imóvel p/ Conjunto Habitacional

44.90.61.00.00.00 - 0090 - AQUISICAO DE IMOVEIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2010.


José de Jesus Isac
Prefeito Municipal

Presentado na Reunião Ordinária em
19/04/2010, o qual foi Colocado em
votação o regime de urgência especial
e obteve o seguinte resultado o vereador
João Carlos Ladoski foi desfavorável e os demais
vereadores foram favoráveis; Em seguida Relaciona
em 1^o votação e foi aprovado por unanimidade;
- Lignificado na Reunião Extraordinária do dia 23/04/10 o qual
foi votado em votos e foi apresentado por Marcondes - ficando
então aprovado por 10 em 10 dispensados da 2^o votação
a pedido do Vereador Ney Sparviero de Freitas.

~~Alcides~~
~~Paulo~~
~~Marcondes~~
~~Baldoto~~
~~Getúlio~~
~~Paulo~~
~~Gremelino~~
~~Medeiros~~



JUSTIFICATIVA

Referente ao seguinte Projeto de Lei: ____/2010

Esta abertura de crédito servirá para suplementar a dotação nº 0074, com o objetivo de adquirir um Caminhão usado Tipo Cavalo Mecânico (para puxar Carreta), para transporte de Calcário e manutenção de Estradas Rurais.

Utilizaremos o Cancelamento parcial da dotação nº 0090, que tinha como objetivo a aquisição de imóveis para implantação de conjunto habitacional, o qual provavelmente não será utilizada na sua totalidade neste exercício.

Pedimos a especial gentileza em se aprovar o referido Projeto de Lei para o melhor andamento do nosso Município.

Santana do Itararé, PR, 19 de abril de 2010.


JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal